

01-0340/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Educ

PROJETO DE LEI : 01-0340/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0340/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 3. DO ART. 1.
DA LEI 8.776/78, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.)

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:10:31

00000018981-24



ARQUIVADO EM 18/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DONASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Forma nº 340 do proc. de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 JUN 2003
Continuação
Política Urb. e Meio-amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
Dispõe sobre a alteração do § 3º do art. 1º da Lei 8.776/78,
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 01-2003 PL
01-0340/2003

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º O § 3º da Lei nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros públicos, com a redação conferida pela Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º É vedada a denominação de vias, logradouros ou próprios municipais em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Maio de 2003.

ANTONIO **GOULART**

Vereador

Carta de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 JUN 2003

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

BLOH 0012

6 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE (14) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 11/06/63 al (ced)

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Goulart 2 do pro
Nº 340 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade alterar a redação da Lei 8776/78, que estabelece normas para a alteração de denominação de logradouros públicos, a fim de evitar novas denominação com nomes estrangeiros, o que atualmente é muito comum, e que causa muita confusão na vida de muitos munícipes que sequer conseguem pronunciar aquele nome estrangeiro.

É de se registrar que a presente iniciativa não decorre de xenofobia, mas visa apenas e tão-somente facilitar a vida de muitos paulistanos.

Por se tratar de propositura que muito contribuirá para a identificação e localização dos logradouros, sem expor as pessoas, muitas vezes, a certo constrangimento, espero contar com o apoio dos nobres Pares

Aprova plano de melhoramentos no 43.º subdistrito — Jaguará, e dá outras providências.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 1978, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 25.930-C-485, do arquivo da Secretaria de Vias Públicas, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos, no 43.º subdistrito — Jaguará:

I - Alargamento da via "2", em substituição ao traçado aprovado pela Lei n.º 8128, de 2 de outubro de 1974, no trecho compreendido entre a praça de retorno e a Rua Presgrave do Amaral, com 8,00 metros de largura e extensão aproximada de 18,00 metros, incluindo concordância de alinhamento com os das vias transversais;

II - Alargamento da praça de retorno, entre a via referida no item anterior e a Rua Carlos Alberto Vanzolini, com largura básica de 16,00 metros e extensão aproximada de 17,00 metros.

Art. 2.º — Os imóveis necessários à execução do plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, a 1 de setembro de 1978, 425.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Olavo Egydio Setubal — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc — O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Luis Filipe Soares Baptista.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 1978. — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.

Restabelece, no Quadro de Pessoal do Legislativo — QPL, o cargo de Tesoureiro Chefe e dá outras providências.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de agosto de 1978, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica restabelecido, na Tabela III, Parte Permanente, Cargos de Direção e Chefia, o cargo de Tesoureiro-Chefe, Referência 19, incluído no Grupo III a que se refere a Lei n.º 8184/74 e na letra "G", do Anexo I, da Lei n.º 8724/78.

Art. 2.º — O primeiro provimento será feito com a observância das determinações baixadas pela Lei n.º 8724/78, para os cargos de Chefe de Seção, fixado, como critério prioritário, o desempenho da função que comprove a plena capacidade para o exercício do cargo.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 5 de setembro de 1978, 425.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Olavo Egydio Setubal — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc — O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas — O Secretário de Serviços Internos, Hélio Martins de Oliveira — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Luis Filipe Soares Baptista.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 5 de setembro de 1978. — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.

Estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros públicos, no Município de São Paulo.

Folha nº 03
Nº 340
Adelino Ciccone - Assessor
RF. 100 400

Folha nº 24 do proc.
Nº 340 de 03
do
artigo 6º do
Decreto nº 10.406
de 1961
do
Poderes e
Funções
dos
Membros
do
Parlamento
de
Guiné-Bissau



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 01-340 de 20 03 12 06 03 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 12-06-03

Lei 08.776/78, 13.180/01, 12.339/97.

PL. 323/02, 642/02 Andamento

PL. 1130/97, 494/96 Arquivo.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. da Const. e Justiça

23 / 6 / 03

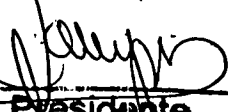
BRENO GANDELMAN
Assessor Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/06/03 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ANTONIO PAES-BALATA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de AGOSTO de 2003


Presidente

A Com. de Const. e Justiça

MAIORE JACQUES
ALDO DE MOURA
M.T.A.

Substituto do Presidente
Secretário

AVI

001.12

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 24 de 08 de 2003
Carlos Roberto da Silva
Secretário

(a)

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1314/2003

PARECER Nº 16-1314/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 340/2003

Folha nº 06/17 do

Processo 340/03

Carlos Roberto Silva

Reg. 11/30

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa alterar a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros públicos, com a redação conferida pela Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001.

A proposta tem por finalidade vedar a denominação de vias, logradouros ou próprios municipais em língua diferente da nacional, excetuando apenas quando se tratar de nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira.

Com efeito, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ressalvadas aquelas de iniciativa privativa do Sr. Prefeito.

A matéria em exame é justamente uma daquelas em que a iniciativa legislativa é concorrente, isto é, tanto o Prefeito como os Vereadores podem dar o impulso inicial para inovar a ordem jurídica.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, o projeto encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, 37, "caput", e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/09/03.

Antonio Pais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pl0340-03

17 - RELCOM
17-1409/2003

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/10/03 às 16:00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

1
AO NOBRE VEREADOR Zélio

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

7/10/2003
Janine Quina
PRESIDENTE

ABRIL

AMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM

07/08/20/08/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0757/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 340/03

O presente projeto de lei nº 340/03, de autoria do Nobre Vereador Goulart, dispõe sobre a alteração do § 3º do art. 1º da Lei nº 8.776/78, e dá outras providências.

A propositura, segundo a justificativa do autor, visa alterar a redação da lei nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração de denominação de logradouros públicos, a fim de evitar novas denominações com nomes estrangeiros, o que atualmente é muito comum, e que causa muita confusão na vida de muitos munícipes que sequer conseguem pronunciar um nome estrangeiro.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1314/2003, manifestou-se pela legalidade da propositura amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto modifica a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros públicos, com a redação conferida pela Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

§ 1º...

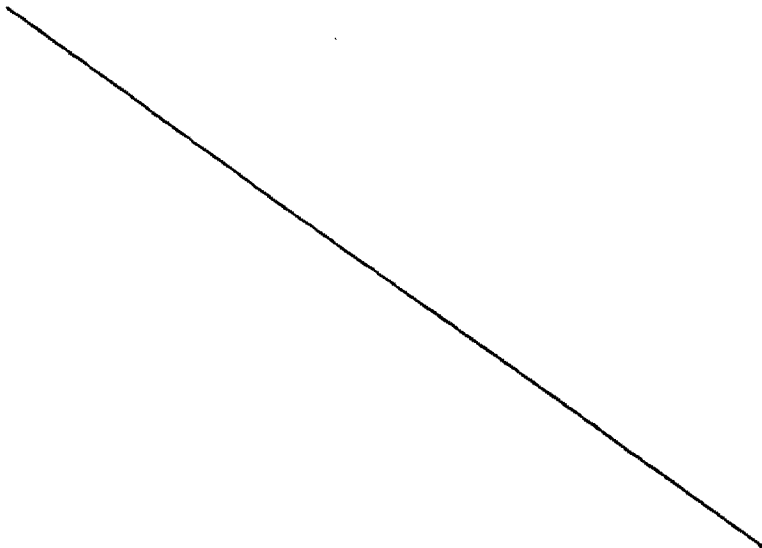
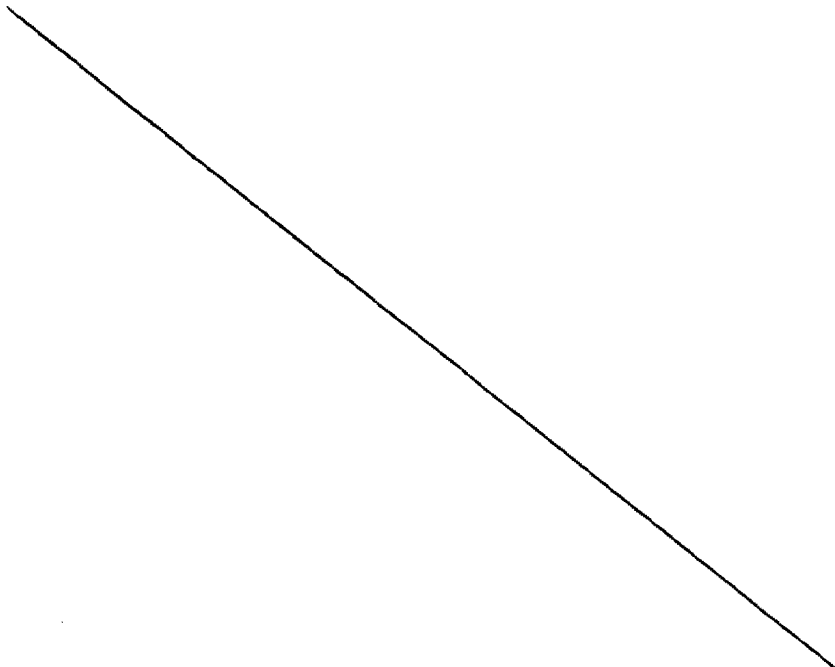
§ 2º ...

§ 3º É vedada a denominação de vias, logradouros ou próprios municipais em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira".

Da redação atual do § 3º seria suprimida a expressão "ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade."

O Brasil acolheu imigrantes de todas as partes do mundo, que aqui trabalharam, lutaram e fincaram suas raízes, deixando descendentes, hoje brasileiros, que com o mesmo espírito de seus pais, trabalham, lutam e engrandecem este país, sendo todos dignos de receber homenagem. Estes brasileiros muitas vezes têm nomes de origem estrangeira semelhantes aos de personalidades, que segundo o § 3º do art. 1º da Lei nº 8776/78, também podem ser homenageados por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Assim, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo **contrário** ao projeto de lei, considerando que a alteração proposta, em pouco ou nada contribuirá para que munícipes não fiquem expostos a





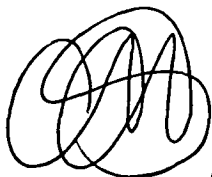
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

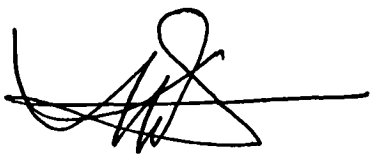
constrangimento quando do pronunciamento de nomes estrangeiros, pois o nome do homenageado brasileiro poderá ser de origem estrangeira.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/08/04


 Vereador Toninho Paiva
 Presidente


 Vereador Zelão
 Relator



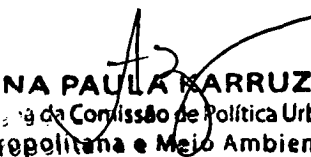


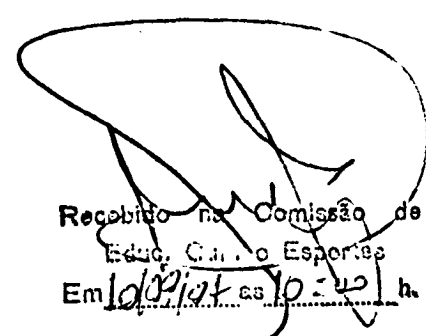
AVIAÇÃO A PAIVA

AO NOBRE
 PARA
 SALA
 ESPORTE

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

09/09/04


ANA PAULA BARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente


Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/09/04 às 10:40 h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO
ESPORTES.

Gramazi

EDUC. CULTURA E

06/10/04

Cláudio Cabral

PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 14/09/04

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 09 18.10.105


JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-09-

do processo n° 01-0340 de 20 03 18 01 2005

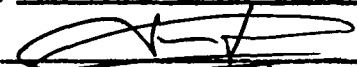
(a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com -09- fls.

Arquivado em 18-01-2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

PRO
2005-10-81
1-10

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 A 14

Em 01/03/2005

(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

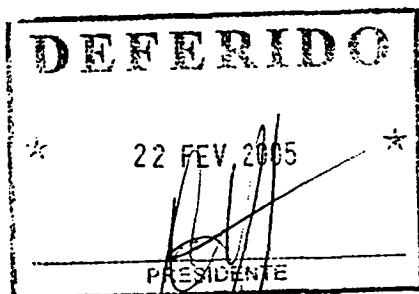


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do Processo
nº 01.340 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SEP-13



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0054/2005

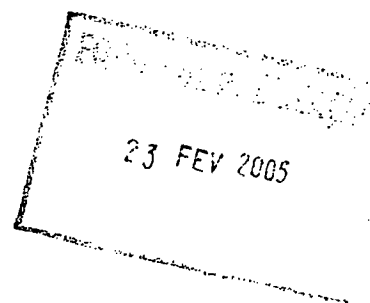
Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Antonio Goulart.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base
no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes
proposituras relacionadas do Vereador Antonio Goulart.

Segue relação em anexo.

Sala das Sessões,

Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB



Projetos de Lei do Vereador Goulart 14ª Legislatura

- 01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas
- 01-0553/2004 BROOKLINFEST
- 01-0552/2004 Identificação nos uniformes escolares
- 01-0391/2004 Institui "Dia do Jardim Guanhembu"
- 01-0271/2004 Institui "Dia do Bairro de Colônia"
- 01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)
- 01-0181/2004 Redução de valor dos ingressos cobrados em eventos esportivos
- 01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"
- 01-0119/2004 Institui "Dia do Jipe"
- 01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU
- 01-0059/2004 Alvará de estacionamento de táxi
- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proíbe rebaixamento de lençol freático
- 01-0703/2003 Prévia autorização manifestações artísticas vias públicas
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior dos imóveis
- 01-0701/2003 Restrição ao trânsito de veículos de auto-escola
- 01-0669/2003 Privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0408/2003 Semana e Festival da Gastronomia
- 01-0394/2003 Valet Service (Substitutivo ao PL do vereador William Woo)
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento eletrônico em órgãos públicos
- 01-0341/2003 Inclui livro em cesta básica
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0233/2003 Institui "Dia do Torcedor Corinthiano"
- 01-0183/2003 Denomina Padre Aldo da Tofoi
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy
- 01-0085/2003 Obriga bancos a manterem guarda-volumes
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão
- 01-0048/2003 Disciplina o fechamento de conjuntos residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja
- 01-0608/2002 Postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Recursos públicos GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Centro Cultural São Paulo
- 01-0266/2002 Proteção nas janelas em hospitais
- 01-0254/2002 Padronização da sinalização turística
- 01-0228/2002 Proíbe produtos inadequados em cantinas
- 01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura

Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

Folha nº do Processo
nº 01-340 de 2003
ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-32

- 01-0027/2002 Proíbe contrato com ex-servidor público
- 01-0007/2002 Isenção de IPTU para pensionistas e benefícios
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
- 01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
- 01-0552/2001 Equipamentos urbanos em vias públicas
- 01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos
- 01-0472/2001 SABESP – Hidrômetros
- 01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
- 01-0181/2001 Postes nos passeios públicos
- 01-0096/2001 Proíbe construção de hipermercados
- 01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
- 01-0072/2001 Alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Auxílio a servidores de ensino
- 01-0402/2000 Anúncios na paisagem urbana
- 01-0307/2000 Sons urbanos
- 01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
- 01-0227/2000 TLF e TFA aplicáveis à feiras, exposições, convenções
- 01-0211/2000 Instalação de bancas de jornal
- 01-0181/2000 Bolsa para servidores municipais
- 01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
- 01-0079/2000 Regulariza atividade de jornalista
- 01-0521/1999 Coleta seletiva por entidades filantrópicas
- 01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
- 01-0478/1999 Cobrança em estacionamentos particulares
- 01-0420/1999 Utilidade pública TELEFUNKEN
- 01-0271/1999 Museu do Futebol
- 01-0072/1999 Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades por comércio de CD's fraudulentos
- 01-0398/1998 Combustíveis
- 01-0392/1998 Arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Instalação de ambulatórios em terminais rodoviários
- 01-0178/1998 Alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4 Habitação de interesse social
- 01-0786/1997 Arborização
- 01-0753/1997 Lama e óleo
- 01-0665/1997 Lixo consultório dentário
- 01-0113/1997 Coleta seletiva lixo industrial
- 01-0087/1997 Recolhe Imposto Sobre Serviço - ISS
- 01-0041/1997 Destino de óleos lubrificantes
- 01-0025/1997 Amianto



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo n.º 01-340 de 2003 01, 03, 2005 (a)

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

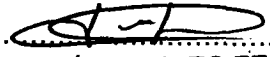
23 / 02 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 24
do processo nº 01-340 / 2003 03/03/2005 a).....


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0054 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 03 de março de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de *Ass. Municipal* *at. Econômica*
10/03/05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Com. de *Educ. Esportes e Cultura*
10/03/05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 14/3/05 às 13:20
RF 11.12

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-45

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

MYRYAM ATHIS

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em:

15/03/05

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

ARÉLIO NOGUEIRA

deferido na reunião ordinária de: 10/05/2005

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Beto Costa de

17/05/05

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Carlos Apostolário

deferido na reunião ordinária de: 19/05/05

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

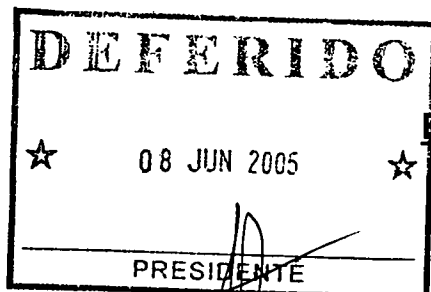
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

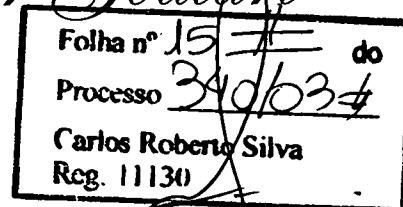


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

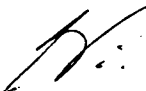


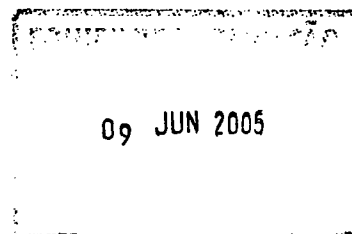
Requerimento 13 - RDS 13-0879/2005 33



REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à retirada o projeto de lei nº 340/2003, de minha iniciativa, que dispõe sobre vedação de denominação de logradouros em língua estrangeira.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2005.


ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º Vice-Presidente



"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

A Com. de Educação
09.08.05
Andréoni
FISEL BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/05 às 18:40
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

*À SGP-33, para arquivamento 6/11-
SP, 19/05/02*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33
Requisitado em 01-março-2005
Arquivado novamente em 30-01-2007
Com 15 (quinzo) fls.
O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33